

Comunicado de publicitação do Relatório de Atividade de 2013 do Mediador do Crédito

Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 144/2009, de 17 de junho, é hoje divulgado, no sítio do Banco de Portugal na Internet, o Relatório de Atividade de 2013 do Mediador do Crédito.

Neste contexto, considera-se relevante apresentar, por meio deste Comunicado, uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Mediador do Crédito nesse ano, bem como informar que o Relatório de Atividade de 2013 pode também ser consultado no sítio do Mediador do Crédito na Internet.

A atividade de mediação entre os clientes bancários e as instituições de crédito é a principal competência atribuída ao Mediador do Crédito. Neste âmbito, é de referir que qualquer pessoa (singular ou coletiva) tem a possibilidade de recorrer ao Mediador do Crédito, em situações tão distintas como a renegociação de créditos, a obtenção de crédito ou o pedido de informações ou esclarecimentos sobre matérias de crédito.

Em 2013, continuou a assistir-se a um crescimento do número de processos do Mediador do Crédito, tendo sido abertos 654 novos processos (aumento de 30% relativamente a 2012). A atividade efetiva registou um aumento mais significativo, refletindo não só a atividade decorrente dos processos abertos em 2013, mas também a continuação dos processos iniciados em anos anteriores, a par do aumento do peso dos processos enquadráveis nas competências do Mediador do Crédito e, dentro destes, dos de mediação.

Com efeito, o número de processos enquadráveis nas competências desta entidade aumentou 596, entre o final de 2012 e o final de 2013 (no ano anterior, a variação havia sido de 448). A maioria desses 596 processos correspondeu a processos de mediação.

Por sua vez, os processos de mediação registaram, em 2013, um aumento de 368, face aos existentes no final de 2012, enquanto o número de mediações aumentou 475. Comparativamente, no ano anterior, o número de processos de mediação e de mediações havia aumentado 248 e 320, respetivamente.

Os requerentes são naturalmente a principal fonte de proveniência de processos, representando 92% de todos os processos abertos em 2013 (+5 p.p. do que no ano

precedente). Em segundo lugar, surgem os processos remetidos pelo Banco de Portugal que, embora tenham diminuído em termos relativos, correspondem a 7% dos processos abertos em 2013.

Nos processos de mediação abertos em 2013, as reestruturações de empréstimos de particulares corresponderam a 89% do total, enquanto o acesso ao crédito correspondeu a cerca de 0.3%. Os processos de mediação envolvendo pessoas coletivas, quer para questões de reestruturação de crédito, quer de acesso ao crédito, representaram apenas 2% do total, comparativamente a 7% no conjunto de processos abertos em 2012.

A interação entre o Mediador do Crédito, os requerentes e as instituições de crédito continuou a reforçar-se em 2013, conduzindo, num número significativo de casos, ao resultado visado pela mediação – o acordo entre o cliente bancário e a instituição de crédito. No conjunto dos anos de 2009 a 2013, a taxa de sucesso das mediações concluídas cifrou-se em 60%, registando uma melhoria de 7 p.p. face ao valor registado até ao final do ano anterior. Tomando em consideração apenas os processos abertos em 2013, a taxa de sucesso das mediações concluídas atingiu cerca de 77%.

Lisboa, 24 de abril de 2014